



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 173, DE 01 DE ABRIL DE 1993.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

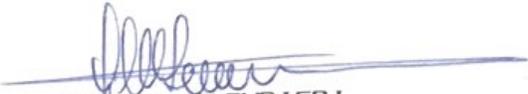
RESOLVE:

Art. 1º . Fica criada uma Função Gratificada - Classe FG.01.

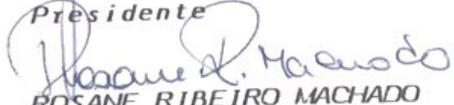
Art. 2º . Fica concedida a funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Assistente Parlamentar **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO**, a função gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela execução dos serviços de Audiofonia, Gravação e Registro de Atas e Anais, discriminados no artigo 34 do Ato nº 001/90.

Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

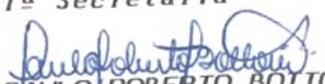
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 01 de abril de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário